



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
	714	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
	712	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 04/04/2025.
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Volpato – Centro.
CNPJ: 11.492.141/0019-14
Cidade: SARANDI – PARANÁ.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.		Valor total: R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta cinco reais e setenta e dois centavos).
Termo Contratual (X) Sem instrumento () Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: imediato. Forma de pagamento: 30 dias, após execução dos serviços.

Justificativa de escolha do fornecedor: por ser a Empresa que forneceu o Equipamento, a qual tem a carta de exclusividade e sendo que as revisões devem ser feitas pela empresa fornecedora para que não haja perda da garantia do Equipamento.
Justificativa de aceitação de preço: Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/04/2025. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 017/2025	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a Inexigibilidade em análise. Em: 04/04/2025. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/04/2025. Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-PR
---	---	--

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.idoc.com.br/verificacao/6fDD-ZF0B-3ECE-81A4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FDD-2F0B-3ECE-81A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/04/2025 15:55:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 15:59:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 16:08:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6FDD-2F0B-3ECE-81A4>